



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

INDICAÇÃO Nº 432,25

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>26-50</u> ,
realizada em	<u>14/10/25</u>
SEM adendo	<u>LJL</u>
Presidente	<u>Jaciano Goulart Cerqueira Lobo</u>
Vice Presidente	<u>No exercício da Presidência</u>

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

**Assunto: Estudo para criação do Programa "Criança Segura é Criança Feliz".**

Ref.: 41/2025

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excellentíssimo Sr. Prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, realize estudo técnico para a criação do Programa "Criança Segura é Criança Feliz", com o objetivo de oferecer aulas gratuitas e itinerantes de capoeira, artes marciais e defesa pessoal para as crianças da rede municipal e comunidades do município.

## JUSTIFICATIVA

Toda criança tem o direito de crescer com segurança, alegria e confiança. Muitas vezes, elas não sabem como agir em situações de risco, e por isso é importante que aprendam, desde cedo, maneiras de se proteger, além de desenvolverem coragem, disciplina e respeito.

O programa "Criança Segura é Criança Feliz" tem a proposta de unir aprendizado, movimento e cultura, por meio de atividades como capoeira e artes marciais. Essas aulas também contribuem para a saúde física e emocional das crianças, ao mesmo tempo em que ensinam valores importantes para a vida em sociedade.

Cabe destacar que a capoeira foi elevada à categoria de Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), do Ministério da Cultura, em 2008, e recebeu o reconhecimento internacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, em 2014. Agora, o Estado de São Paulo também reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira, reforçando sua importância como ferramenta de inclusão, aprendizado e valorização cultural.

A sugestão é que as aulas possam acontecer dentro das escolas, praças e centros comunitários, alcançando diferentes bairros e garantindo que todas as crianças tenham acesso. Assim, o projeto contribui para formar uma geração mais confiante, saudável e preparada para o futuro.

Como vereadora, coloco-me à disposição do Poder Executivo e das Secretarias envolvidas para colaborar com ideias, apoio e o que mais for necessário para o desenvolvimento do estudo e possível implantação do programa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada também à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Bertioga.

Gilmar Barbosa dos Santos  
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Lobo  
Vice Presidente

Michele Bernardeli Russo  
Vereadora

Antonio Silva Neto  
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu

1º Secretário

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Salmir Gomes da Silva  
Vereador

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza  
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso  
Vereadora

Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertioga - SP, 11256-025  
Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertioga.sp.leg.br